



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra**; ao **Senhor Secretário de Governo e Diretor-presidente da Fundação de Cultura e Turismo, Rubens Júnior**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Farias**, ao **Senhor Secretário de Educação, Henrique Oliveira**, ao **Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda** e ao **Senhor Secretário de Saúde, Francisco Santos**, referente aos seguintes requerimentos de números: **1106/2017, 1107/2017, 1108/2017, 1109/2017, 1171/2017, 1172/2017, 1173/2017, 1174/2017, 1175/2017 e 1205/2017.**

| REQUERIMENTOS | SOLICITAÇÕES |
|------------------|---|
| 1106/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ALCOOLISMO E DO CONSUMO DE DROGAS NA JUVENTUDE. |
| 1107/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS TEMPORÁRIOS CONHECIDOS POR ZONA AZUL NAS IMEDIAÇÕES DO PÁTIO DE EVENTOS LUIZ GONZAGA NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES JUNINAS. |
| 1108/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOÃO SOARES LIRA NO BAIRRO BOA VISTA. PRÓXIMO À ENTRADA DO CONJUNTO RESIDENCIAL MANDACARU, CARUÁ E BARAÚNAS. |

GABINETE VEREADOR TAFAREL

| | |
|------------------|---|
| 1109/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃE CARUARUENSE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USFS) DE CARUARU. |
| 1171/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO O CADASTRAMENTO DOS GUARDADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E CICLOMOTORES PARA TRABALHO TEMPORÁRIO NAS IMEDIAÇÕES DO PÁTIO LUIZ GONZAGA DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS. |
| 1172/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO VI FESTIVAL DE BANDAS DE GARAGEM EM CARUARU. |
| 1173/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO DE CARUARU NO BAIRRO DO SALGADO. |
| 1174/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO CONJUNTO RESIDENCIAL CARUÁ, MANDACARU E BARAÚNAS. |
| 1175/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A LITERATURA DE CORDEL NA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARUARU NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017. |
| 1205/2017 | REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS, BEM COMO |



GABINETE VEREADOR TAFAREL

| | |
|--|--|
| | A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ILHÉUS , BAIRRO KENNEDY |
|--|--|

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2017, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas e com a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida e avanço no aspecto paisagístico.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Diretor-presidente da Fundação de Cultura e Turismo (fctc.gp@gmail.com), Diretor-presidente da Destra (destra@destracaruaru.com.br), Secretário de Saúde (ouvidoria@saudecaruaru.pe.gov.br), Secretária de Educação (educacao@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Urbanismo e Obras (rodrigomirandat@yahoo.com.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de fevereiro de 2020.



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

20 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1100 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, e a **Senhora Secretária de Saúde, Ana Maria Martins César Albuquerque** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação da *Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Alcoolismo e do Consumo de Drogas na Juventude* a ser realizada no mês de Maio de 2017, período que antecede as festividades juninas em nossa cidade.

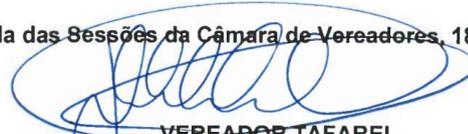
JUSTIFICATIVA

O Fato: No mês de Junho teremos o início das festividades juninas aqui em nossa cidade, o São de João de Caruaru como se sabe é uma festa de grande proporção dado seu caráter regional, cultural e até mesmo do seu reconhecimento a nível internacional. A maior parte do público que frequenta os polos festivos são jovens, que nos dias de festas se excedem com bebidas alcoólicas e diversos outros tipos de drogas. E nos últimos anos são diversos casos de pessoas que precisam de atendimento médico hospitalar devido ao alto consumo de bebidas alcoólicas. E aquilo que seria uma festa para diversão voltada para o grande público jovem, estes em grande parte acabam sendo hospitalizados, podendo chegar até mesmo a morte, o que de fato poderia ser considerado como uma tragédia.

Consequências: O presente projeto possui consequências de ordem prática que vão desde a preocupação com a saúde dos que forem orientados, bem como evitar qualquer tipo de violência dentro dos recintos festivos, após o exacerbado consumo de álcool e outras drogas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) e a Secretária de Saúde (anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL
- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

20 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1107 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo ao **Comandante da Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte – DESTRA, Hermes José de Melo**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a instalação de Estacionamentos Temporários conhecidos por Zona Azul, nas imediações do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, no período das festividades do São João de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: No período junino aqui em nossa cidade é grande o fluxo de veículos e pessoas que circulam principalmente nos arredores dos polos de festejos, principalmente próximo ao Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, e apesar do empenho dos referidos órgãos de fiscalização nesse período de festividades, são diversos problemas de trânsito que ocorrem. Nesse sentido à instalação de estacionamentos, em ruas de menores fluxos de veículos, poderá na prática diminuir o congestionamento nas ruas que dão acesso às entradas do Pátio de Eventos, ora mencionado.

Consequências: O presente serviço atuará de maneira preventiva para o não acontecimento de acidentes, melhoria na organização do trânsito, mais comodidade para os munícipes e turistas que visitarão a nossa cidade, bem como no aumento da segurança dos veículos que estacionarem nos referidos pontos que dispõem da Zona Azul.

Dê Ciência Às autoridades supracitadas através do e-mail corporativo (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), bem como a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL
- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

20 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1.108 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos** e o **Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação e manutenção dos postes de iluminação pública na Avenida João Soares Lira, no bairro Boa Vista, próximo à entrada do conjunto residencial Mandacaru, Caruá e Baraúnas, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: A escuridão tomou conta do trecho da Avenida João Soares Lira (55038-700), próximo à entrada do conjunto residencial Mandacaru, Caruá e Baraúnas. Os moradores da região e a população em geral que precisa trafegar pelo trecho está propícia a sofrerem acidentes, causarem danos aos veículos e serem vítimas de assaltos, entre outras situações, devido a escuridão na localidade devido a falta de postes e manutenção da iluminação pública neste trecho dos bairros.

Consequências: Com a implantação e manutenção dos postes de iluminação pública, a população que reside nesses bairros e que circulam pela via terão mais segurança, diminuindo assim as chances de serem vítimas da violência que pode utilizar a escuridão para praticar crimes, ou ainda causarem acidentes devidos aos buracos existentes na via.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL
- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

20 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1.109 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhora Secretária de Saúde, Ana Maria Albuquerque** e a **Secretária de Políticas para Mulheres, Perpetua Dantas** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação do Projeto Mãe Caruaruense nas Unidades de Saúde da Família (USFs) de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: As gestantes que utilizam a rede pública de saúde se deparam com um atendimento precário e enfrentam dificuldades para realização de exames, consultas e acompanhamento durante e após a gestação. Essas deficiências no atendimento podem causar danos graves a mãe e ao bebê, como a violência obstétrica, falta de medicamentos, entre outras situações, já que não existe uma política de atendimento diferenciada na rede pública de saúde para as gestantes.

Consequências: O Projeto Mãe Caruaruense tem como foco principal junto às unidades básicas de saúde dar toda assistência às mulheres desde o princípio da descoberta da gestação até o fim com acompanhamentos diários, realizações de exames em geral, visita a maternidade onde será realizado o parto, transporte municipal gratuito para consultas, exames e acompanhamento a criança desde o primeiro dia de vida.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretária de Saúde (anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br)** e a **Secretária de Políticas para Mulheres (perpetua.dantas@caruaru.pe.gov.br)** como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 18 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017

Carlos Florêncio
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1171 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo ao **Comandante da Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte – DESTRA**, **Hermes José de Melo**, e ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize o *Cadastramento dos Guardadores de Veículos Automotivos e Ciclomotores, popularmente conhecidos por Flanelinhas, para trabalhar temporariamente nas imediações do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, no período das festividades do São João de Caruaru.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: No período junino aqui em nossa cidade é grande o fluxo de veículos que circulam principalmente nos arredores dos polos de festejos, principalmente próximo ao Pátio de Eventos Luiz Gonzaga. Nessa época muitas pessoas buscam na informalidade, os mais diversos tipos de trabalhos temporários, e às vezes por falta de conhecimento jurídico, acabam sendo presos por exercerem ilegalmente a profissão, ou até mesmo pelo crime de extorsão, por não haver nenhum tipo de regulamentação da atividade de flanelinhas em nosso município.

Consequências: Nesse sentido o cadastramento de forma antecipada, além de formalizar temporariamente essas pessoas, evitariam os mais diversos tipos de problemas que acontece quando os condutores buscam locais para estacionarem, e são surpreendidos por diversos flanelinhas que exageram no preço cobrado para guardarem os veículos dos motoristas.

Dê Ciência Às autoridades supracitadas através do e-mail corporativo (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) bem como a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.

Tafarel
VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1172 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, e ao **Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo, Lúcio Eduardo Ferreira de Omena**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a realização do VI Festival de Bandas de Garagem, em Caruaru.

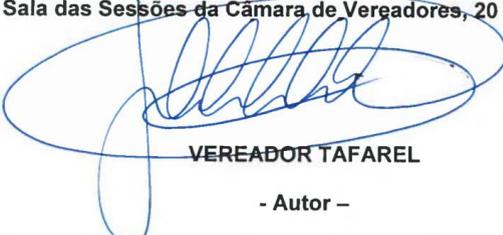
JUSTIFICATIVA

O Fato: O Festival de Bandas de Garagem de Caruaru que foi realizado por cinco edições consecutivas em nossa cidade foi interrompido de forma abrupta em 2016, sem nenhuma explicação do Poder Executivo Municipal, na gestão anterior. O festival que tinha como objetivo dar visibilidade às bandas do cenário local, possibilitando aos artistas mostrarem um trabalho diversificado, com repertório eclético, que vai desde o Forró, Pop Rock, Rock, até o Heavy Metal, MPB, Jazz, Gospel, Hip-Hop e Rap, que, além disso, incentivava a cultura musical e revelava talentos, fechou as portas para os artistas locais desconhecidos mostrarem o seu trabalho.

Consequências: Com a retomada e a realização do VI Festival de Bandas de Garagem de Caruaru, a nossa cidade, considerada um celeiro por revelar grandes nomes da música como o cantor Almério, destaque no cenário musical nacional, possibilitará que os jovens artistas escondidos nas garagens das suas casas, com suas bandas geralmente formadas por um grupo de amigos, tenham a possibilidade de mostrar o seu trabalho ao público, o que pode abrir portas e revelar ainda mais novos talentos da música, e acima de tudo, incentivar os jovens a cultura da música, afastando-os da criminalidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br), Presidente da Fundação de Cultura e Turismo (lucio.omena@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1173 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Saúde, Ana Maria Albuquerque** e ao **Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação do Centro de Atendimento ao Idoso de Caruaru, no bairro do Salgado, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os idosos com mais de 60 anos precisam enfrentar as longas filas de espera para realização de agendamento e atendimentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBS), o que por vezes, acaba agravando o quadro clínico do paciente, que devido à idade requer mais atenção médica devido à fragilidade e fácil debilitação do idoso. Desta forma, as pessoas com mais de 60 anos costumam serem incluídas na mesma fila de espera para a marcação da consulta que as demais faixas etárias, tendo que esperar até 60 dias para o atendimento médico.

Consequências: A implantação do Centro de Atendimento ao Idoso de Caruaru atenderá os idosos a partir de 60 anos de idade e deverá oferecer serviços de assistência médica (clínico geral, nutricionista, gerontologista, oftalmologista, psicólogo e fisioterapeuta), educacional (alfabetização, artesanato, informática e educação física) e assistência social (serviço social, jurídica e cuidadores de idosos), além disso, será destinado um número de vagas para famílias de baixa renda.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretária de Saúde (anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -

GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

25 ABR. 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 1174 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma creche no conjunto residencial Caruá, Mandacaru e Baraúnas, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Mães e responsáveis que moram no conjunto residencial Mandacaru, Caruá e Baraúnas, precisam contratar babás particulares, matricular as crianças em hotezinhos ou deixar os filhos nas casas de parentes e amigos de confiança durante os turnos da manhã e tarde, período da jornada de trabalho, para que as crianças não fiquem sozinhas em casa devido à falta de vagas em creches próximas as devidas localidades. Além disso, as mães por vezes são impedidas de procurarem emprego para que possam ficar nas suas residências cuidando dos recém-nascidos e crianças pequenas.

Consequências: Com a construção de uma creche na localidade e abertura de novas vagas para os moradores dos bairros citados, mães e responsáveis poderiam deixar os filhos durante o horário de trabalho na creche municipal, ofertando segurança, cuidados e alimentação para as crianças. Desta forma, essas mães poderiam também buscar por novas vagas no mercado de trabalho, diminuindo consequentemente o índice de desemprego e o déficit de vagas de creche na nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br)**, **Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)** como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL

APROVADO
NA REUNIÃO



25 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1175 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva** e ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação da *Semana Municipal de Incentivo a Literatura de Cordel na rede escolar do município de Caruaru na primeira semana do mês de Agosto de 2017*.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Especialmente no primeiro dia do mês de Agosto, temos em comemoração o dia do Poeta da Literatura de Cordel. Em nossa cidade temos no cordel, um vasto campo de poetas que dedicam suas vidas na elaboração de poesias e criação de livros, muitos destes possuindo até mesmo reconhecimento a nível internacional.

Consequências: A introdução da literatura de cordel no âmbito escolar, proporcionará além do conhecimento, o despertar na elaboração de projetos culturais e até mesmo no surgimento de novos artistas, historiadores e poetas populares que poderão sentir no despertar da poesia, uma nova alternativa para explorar nas artes regionais, agregar um novo conhecimento cultural e, sobretudo nordestino.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Educação (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

27 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1205 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo ao **Comandante da Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte – DESTRA , Hermes José de Melo**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a *Instalação de lombadas, bem como a devida sinalização de trânsito, na Rua Ilhéus, bairro Kennedy, CEP (55036-163), neste município de Caruaru, Pernambuco.*

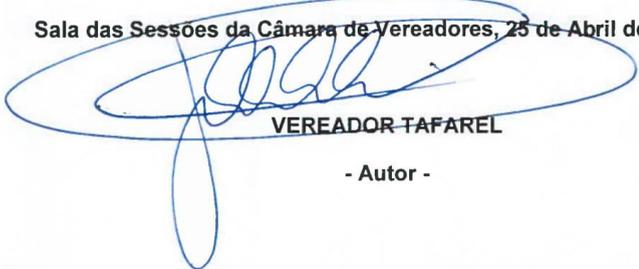
JUSTIFICATIVA

O Fato: No local supramencionado, além de uma grande movimentação de veículo, por conta de alguns comércios locais, há uma escola de grande porte, a escola Elizete Lopes, sendo um local onde trafegam crianças como também pais e mães com crianças de colo, trazendo perigo para os mesmos em decorrência da alta velocidade que os motoristas empregam nas vias adjacentes e no acesso a escola ora mencionada. E apesar de haver no local, placas indicativas de lombadas, estas inexistem, pois não foram instaladas.

Consequências: O presente serviço devolverá a sensação de segurança para os munícipes que precisam levar as crianças para a creche sobredita, assim como também para as crianças que trafegam todos os dias no espaço já citado.

Dê Ciência Às autoridades supracitadas através do e-mail corporativo (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), bem como a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 25 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -